



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**, Fundação Pública, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, com denominação modificada pela Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor **Ricardo Silva Cardoso**, nomeado através do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 08401057-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.239.007-24, e a empresa **LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.981/0001-78, com sede na Rua Otto Julio Malini nº 676, Bairro Ipiranga – CEP: 88111-500 – São José/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, **Willian Lopes de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 3.975.588 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.383.199-57, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 07/2019, **Processo nº. 23102.007.501/2018-10**, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato 12/2019 por 6 (seis) meses, a partir do dia 24/12/2021 até o dia 24/06/2022, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Haverá a necessidade de se renovar a garantia contratual. A garantia contratual referente ao presente termo deverá ser apresentada por uma das seguintes modalidades:

- I. Caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II. Seguro-garantia;
- III. Fiança bancária.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor anual do presente termo e que o mesmo será devolvido após o final da vigência contratual mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor da multa que porventura venha a ser aplicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Fica assegurado o direito de repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

Eventual rescisão contratual do presente contrato seguirá os ditames da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, devendo a Contratada ser notificada com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, o Decreto Federal 9.507/18 e a Instrução Normativa SG/MPDG 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2021.12.22 18:17:02 -03'00'

William Lopes de Aguiar
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Nº Processo: 23114.918820/2021-19.
Dispensa Nº 22/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 17.614.831/0001-56 - CLASSE MULTISSERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços não continuados de limpeza, conservação e higienização, sem dedicação exclusiva de mão de obra, do escritório de representação da ufv, em belo horizonte..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 14.846,28. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 234/2020.
Nº Processo: 00000.001791/2020-00.
Tomada de Preços. Nº 21/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 19.377.293/0001-59 - HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e adoção de novo cronograma físico-financeiro. Vigência: 24/01/2022 a 22/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 360.870,00. Data de Assinatura: 20/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23114.012668/2018-00.
Pregão. Nº 262/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 009/2019. Vigência: 18/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.203,79. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23114.918224/2021. MS PAVIMENTACAO EIRELI, CNPJ 26.088.941/0001-12 para Item 1 valor R\$123.177,9500.

FLAVIA VENTURA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 23/12/2021) 154051-15268-2021NE0000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23114.918567/2021. ANDRADE & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.398.416/0001-06 para Item 1 valor R\$1.272.703,4800.

FLAVIA VENTURA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 23/12/2021) 154051-15268-2021NE0000001

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021 - UASG 154052 - CAF

Nº Processo: 23114.917611/2021-40.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV.
Contratado: 01.891.745/0001-50 - ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para execução de pintura, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem realizados nas edificações do campus ufv-florestal, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2021 a 22/04/2022. Valor Total: R\$ 153.630,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - UASG 154052

Nº Processo: 23114918357202105. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EPIS PRA ATENDIMENTO À DEMANDA DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CAMPUS UFV FLORESTAL.. Total de Itens Licitados: 113. Edital: 24/12/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário, - Florestal/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154052-5-00123-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SILVANA RODRIGUES CRISTINO
Pregoeira

(SIASGnet - 23/12/2021) 154052-15268-2021NE800000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25062/2021 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000236202136 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgoto para os meses de novembro e dezembro de 2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de prestador de serviço exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2021. THIAGO DA SILVA LIMA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 23/12/2021. RICARDO SILVA CARDOSO. Reitor. Valor Global: R\$ 75.000,00. CNPJ CONTRATADA : 42.310.775/0001-03 AGUAS DORIO 1 SPE S.A.

(SIDECE - 23/12/2021) 154034-15255-2021NE801278

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25063/2021 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000236202136 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água e coleta/tratamento de esgoto para os meses de novembro e dezembro de 2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de prestador de serviço exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2021. THIAGO DA SILVA LIMA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 23/12/2021. RICARDO SILVA CARDOSO. Reitor. Valor Global: R\$ 75.000,00. CNPJ CONTRATADA : 42.644.220/0001-06 AGUAS DORIO 4 SPE S.A.

(SIDECE - 23/12/2021) 154034-15255-2021NE801278

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154034 - UNIRIO

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 23102.007501/2018-10.
Pregão. Nº 7/2019. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ. Contratado: 10.565.981/0001-78 - LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 12/2019 por 6 (seis) meses, a partir do dia 24/12/2021 até o dia 24/06/2022, conforme inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93. Vigência: 23/07/2019 a 24/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.272.774,20. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 87, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores.

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas de inscrição e avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto.
 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via Internet, por meio do endereço eletrônico ccbs@unirio.br (seguindo estritamente as instruções descritas neste Edital).
- DAS VAGAS
 - O presente edital disponibiliza a abertura de 01 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Instituto de Biociências, Departamento de Zoologia, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina	Exigência
Zoologia/ Zoologia de Invertebrados	Graduação: Ciências Biológicas ou Áreas Afins
	Mestrado: Zoologia ou Áreas Afins
	Doutorado: Zoologia ou Áreas Afins

- Classe: Professor Assistente A
Reg.Trab.: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.130,85
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00
- O candidato aprovado deverá completar a carga horária, ministrando outras disciplinas que atendam a demanda do Departamento de Zoologia em cada semestre, nos turnos da manhã, tarde e noite.
- DAS INSCRIÇÕES
 - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
 - Farão jus à isenção da taxa de inscrição no concurso público, em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:
 - que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;
 - que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
 - O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às 8 horas do dia 05 de janeiro de 2022 até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2022, por meio do endereço de e-mail ccbs@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 87/2021, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;
 - O candidato deverá anexar, ao e-mail, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou se tratando de doador de medula óssea, deverá anexar atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;
 - Será de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e envio da mensagem eletrônica com os devidos anexos;
 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público, e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais;
 - O Departamento de Ensino analisará a documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após o término do período do pedido de isenção e enviará à PROGEPE a lista nominal indicando o deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção para publicação no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>);
 - Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção;
 - Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo;
 - O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até às 16 horas do dia 19 de janeiro de 2022 (último dia de inscrição).
 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail ccbs@unirio.br, no período compreendido entre às 8 horas do dia 05 de janeiro de 2022 até às 16h do dia 19 de janeiro de 2022.
 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.
 - Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no sítio <http://www.unirio.br/progepe/FichadeinscricoCPTdocente.pdf>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; III- Original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; IV- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.
 - Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.
 - O Chefe do Departamento de Ensino publicará o resultado da homologação das inscrições na página <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>.
 - Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer pelo e-mail ccbs@unirio.br, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação da listagem de deferimento das inscrições, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 87/2021, (Nome Candidato) - Recurso indeferimento inscrição.
 - O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

